

**PORTARIA/GAPRE N.º 002/2019, de 28 de fevereiro de 2019.**

**Declara facultativo o ponto nas datas que especifica.**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social do Sindicato resolve:

Considerando o as festividades de Carnaval nos dias **04, 05 e 06 de março de 2019**, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, este último até às 14 horas.

Considerando que o SISEPE-TO, é uma entidade representativa dos servidores públicos, resolve:

**I – DECLARAR:**

**Art. 1º** É facultativo o ponto na Sede do SISEPE-TO em Palmas – TO e nas Regionais de Araguaína, Araguatins, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Taguatinga, nas seguintes datas:

§1º – Dias 04 e 05 de março de 2019;

§2º – Dia 06 de março de 2019, até às 14 horas.

**II – DETERMINAR** a Diretoria Administrativa dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

**III** – Esta entra em vigor nesta data.

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

*Cleiton Lima Pinheiro*  
Presidente do SISEPE-TO  
**Cleiton Lima Pinheiro**  
Presidente

*Edvan Barreira Gomes*  
Diretor Administrativo  
SISEPE-TO

*Mayara Cristina de Andrade Ferreira*  
Assistente Administrativo  
SISEPE-TO

*Marllys Remédio Queiroz*  
Gerente Administrativo  
SISEPE - TO